

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Sebastião Rezende | |

Adita-se ao projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: 14.601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado De Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** o valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), no projeto **4343- Construção Espaços Esportivos e de lazer para a População**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a democratização do acesso ao esporte e lazer , assegurando a todos esse direito.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de Outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual